



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 23/2022

Às dezenove horas e sete minutos do dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para primeira sessão ordinária do mês de julho do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Inicialmente, após as saudações iniciais, a Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de junho de 2022. Na sequência, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, onde foram aprovados: Em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 9/2022** que “Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d’água em Área Urbana Consolidada, nos termos do Art. 4º, I, e § 10 da Lei Federal n.º 12.651, de 12 de maio de 2012, e Art. 4º, III – B, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal n.º 14.285, de 29 de dezembro de 2021”; Em votação única, por unanimidade, **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022**; Em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022** que “Cria Nível Salarial e reestrutura cargos, para adequar a Lei Municipal Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos” em relação ao piso salarial nacional estabelecido para o cargo de professor, e autoriza o pagamento retroativo de diferença remuneratória”; Em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 2/2022, de todas as Bancadas**, que “Atualiza o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e Altera a Lei Complementar Municipal n.º 7, de 06 de julho de 2018, que “Institui o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Carlos”; Em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 3/2022, da Bancada do PSDB**, que “Proíbe jogar lixo nas vias públicas do Município de São Carlos, estado de Santa Catarina, e dá outras providências”; Em primeira votação, por 7 votos a favor e um contrário (Carmo Riffel), o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 4/2022, de todas as Bancadas**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Carlos, estado de Santa Catarina”. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, com início às 18h30min, e na sequência, às 21h14min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 04 de Julho de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

